



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

**PROJETO DE LEI N° 29/2025**

**DATA:** 18/03/2025

**EMENTA:** Estabelece o cercamento das áreas de recreação infantil (playgrounds) das praças e parques do Município de Novo Hamburgo.

**AUTOR:** Vereador Eliton Ávila

### RELATÓRIO

O Vereador Eliton Ávila apresentou à Câmara Municipal, em 18 de março de 2025, o Projeto Lei nº 29/2025, que "Estabelece o cercamento das áreas de recreação infantil (playgrounds) das praças e parques do Município de Novo Hamburgo.". O projeto foi lido no expediente de 24 de março de 2025, conforme Ata nº 14/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Entende esse Relator que o expediente deve ter prosseguimento, sendo que oferto voto favorável ao Projeto de Lei nº 29/2025.

  
Vereador Ricardo Ritter - Ica  
Relator *ad hoc*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 05 de maio 2025.

Vereador Enio Brizola  
Presidente

Vereador Eliton Ávila  
Impedido